P O R T A R I A

Nº 575/2020

"Dispõe sobre cessão de servidora."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- Ceder à servidora Letícia dos Santos Paixão Braga, admitida sob a matrícula nº 6827-6, a Câmara Municipal de São Sebastião, para prestar serviços sem prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito